

**3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ourinhos – SP**

**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA** e de intimação de **JEFFERSON MENDES DE OLIVEIRA CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.818.468-46, **bem como de sua mulher, se casado for. O Dr. Cristiano Canezin Barbosa**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ourinhos - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Alienação Judicial de Bens**, ajuizada por **PRICILA RODRIGUES PEGO ou PRICILIA RODRIGUES PEGO** em face de **JEFFERSON MENDES DE OLIVEIRA CAMPOS - processo nº 0002504-02.2012.8.26.0408 (408.01.2012.002504) – controle nº 268/12**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DA PRAÇA** – A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), a **1ª Praça** terá início no **dia 21/10/2014 às 15:30h** e se encerrará **dia 23/10/2014 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 23/10/2014 às 15:31h** e se encerrará no **dia 11/11/2014 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: Matrícula nº 30.420 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ourinhos/SP – IMÓVEL:** Um prédio residencial da alvenaria de tijolos, térreo (do tipo BU-II-24), com 24,18 metros quadrados de área construída, contendo: O quartos, sala, cozinha e banheiro, situado a Rua Alice Ribeiro da Silva, nº 148, na cidade, município e comarca de Ourinhos e seu respectivo terreno da forma regular, correspondente ao lote 30 da quadra 26, do Conjunto Habitacional Ourinhos II, com a área da 200,00 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente com a referida Rua Alice Ribeiro da Silva, pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 20,00 metros e confronta com o lote 31, pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o lote 29 e paios fundos meda 10,00 metros e confronta com o lote nº 07. **Contribuinte 7 08 13 01 0011 0085 00 00. Valor da Avaliação: R\$ 139.403,21 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e três reais e vinte e um centavos) para agosto de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Ourinhos, 22 de agosto de 2014.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Cristiano Canezin Barbosa**  
Juiz de Direito